



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3-E/2016/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.008229/2014-85

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 55/2014

Objeto: Contrato nº 55/2014 - objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar condicionado para o Escritório Regional da ANCINE na cidade de São Paulo - Edifício CBI Esplanada, localizado à Rua Formosa, 367 – 20º andar, conjunto 2060, e 21º andar, conjunto 2160, Centro, São Paulo/SP.

Contratada: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.674.704/0001-01

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008 e na autorização SGI exarada ao final da Nota Técnica 20 (Nº SEI 0049589), serve o presente Apostilamento, referente ao reajuste contratual, para modificar a Cláusula Terceira do Contrato – Do Preço, registrando-se que o **valor global** sofrerá alteração **de R\$ 45.413,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e treze reais) **para R\$ 49.922,51** (quarenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato.

O total do valor devido à contratada referente ao reajuste é de **R\$ 4.509,51**. A adequação financeiro-orçamentária encontra-se registrada por meio da certificação orçamentária de Nº SEI 0049573.



Documento assinado eletronicamente por **Glênio França, Secretário de Gestão Interna**, em 24/03/2016, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050433** e o código CRC **68B20CEF**.